

35 CTGPar, tendo por objetivo o Acompanhamento do processo de implementação do 2º
36 Ciclo do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -
37 PROCOMITÊS, em Mato Grosso; l) Recomendação MPF nº 26/2019/GABPR3-ERM. A
38 reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do
39 CEHIDRO, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO e
40 registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Lorena Moreira Nicochelli e Sr.
41 Nédio Carlos Pinheiros, representantes da **SEMA**; Sra. Letícia Bertaia, representante da
42 **SES**; Sr. Jhonatan Barbosa da Silva, representante da **UFMT**; Sr. Ernandes Sobreira
43 Oliveira Júnior, representante da **UNEMAT**; Sra. Sara Suely Atílio Caporossi,
44 representante da **ABES**; Sra. Débora Perozzo, representante da **ABAS**; Sr. Álvaro
45 Fernando Cícero Leite e Sra. Monicke Sant'Anna P. de Arruda, representantes da **FIEMT**;
46 Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da **FAMATO**; Sr. Édio Ferraz Ribeiro,
47 representante da **ÁGUAS CUIABÁ**; Sr. Claudionor Angeli, representante da
48 **COOPEAMAT**. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que solicitou a retirada de
49 pauta do item 6, uma vez que, a SEMA ainda não realizou o enquadramento desses rios,
50 sendo assim, permanece a classificação transitória previstas naquelas Resoluções até a
51 realização do enquadramento pela SEMA. Em seguida, a Ata da 81ª Reunião Ordinária foi
52 colocada em votação, não havendo nenhuma alteração a mesma foi aprovada por
53 unanimidade. Passou-se então para o item seguinte da pauta, com a apresentação do
54 tema "PERCEPÇÃO DOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE AO PLANO
55 ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS", pelo professor orientador Pierre Girard, que
56 busca obter a opinião dos Conselheiros acerca dos programas do Plano Estadual de
57 Recursos Hídricos. Ao final da apresentação, ficou acordado que a Secretaria Executiva
58 do CEHIDRO encaminhará via e-mail aos Conselheiros o formulário de pesquisa, assim
59 que o documento for entregue pela mestrande Stela Amanda Santos de Azevedo e Profº
60 orientador Pierre Girard a Secretaria Executiva. Em seguida o Secretário Executivo,
61 colocou a Resolução nº 118, que diz respeito ao calendário de reuniões ordinárias no ano
62 de 2020, para aprovação. Não havendo nenhuma objeção a mesma foi aprovada por
63 unanimidade. O próximo item da pauta fora a Aprovação da Minuta de Resolução nº 119,
64 que estabelece os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de
65 outorga de captação/derivação superficial, quanto à disponibilidade hídrica, ao uso
66 racional da água e à garantia de seus usos múltiplos. O Secretário Executivo informou
67 que esta resolução fora encaminhada para Câmara Técnica de Águas Subterrâneas -
68 CTAS, que analisou a minuta, fazendo as alterações que entenderam necessárias e ao

69 final aprovaram a mesma. Informou, ainda, que houve questionamentos de por que a
70 resolução que trata de águas superficiais fora encaminhada a CTAS, esclarecendo que
71 fora decidido pelo pleno do CEHIDRO em reuniões passadas que tanto assuntos sobre
72 águas subterrâneas quanto águas superficiais seriam discutidas pela CTAS, pois,
73 conforme regimento interno do CEHIDRO pode-se criar no máximo cinco CT's e, como já
74 temos o número máximo de CT's teríamos que extinguir alguma das CT's existentes para
75 que outra possa ser criada. O pleno do CEHIDRO decidiu então incluir o termo "Águas
76 Superficiais" a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, para que não haja futuros
77 questionamentos quanto a isso. Desse modo, a nomenclatura da Câmara Técnica de
78 Águas Subterrâneas instituída pela Resolução nº 23, de 06 de novembro de 2008, passa
79 a ser Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e Águas Superficiais. A Conselheira Laura,
80 representante da **FAMATO**, argumentou que fora discutido na CTAS que os assuntos
81 debatidos em CT's fossem encaminhados ao pleno somente para votação, uma vez que,
82 são marcadas as reuniões das CT's os membros não comparecem nas reuniões, não
83 apresenta justificativa e, depois, querem discutir em plenária sobre o assunto que já foi
84 aprovado na CT. Sendo assim, solicita que seja estabelecido um entendimento pelo pleno
85 a esse respeito. O Conselheiro Nédio, manifestou concordância com a fala da
86 Conselheira Laura, acrescentando que não haveria necessidade de o assunto ser
87 encaminhado para CT se for rediscuti-lo no pleno. O Secretário Executivo, elenca os
88 membros da CTAS, quais sejam, SEMA, ABES, ABAS, FAMATO, FIEMT, SES e
89 SEPLAN, sendo que, na 24ª Reunião da CTAS as entidades ABAS e ABES não
90 compareceram. A Conselheira Sara Suely, representante da **ABES**, argumenta que
91 muitos dos Conselheiros não são membros das CT's e por este motivo não participam das
92 discussões, motivo pelo qual entende ser válido a abertura para discussão do assunto
93 pelo pleno, mesmo que já tenha sido exaustivamente discutido pela CT. A ABES requereu
94 vista da minuta de Resolução nº 119, porém, o Conselheiro Executivo informou que
95 conforme Parágrafo único, do art. 25 do regimento interno do CEHIDRO, membros da CT
96 não podem pedir vista de matérias encaminhadas para a mesma. No entanto, o regimento
97 interno prevê que após a exposição, a matéria será colocada em discussão sendo
98 facultado a qualquer Conselheiro apresentar emendas, por escrito ou oralmente, ou pedir
99 vista ao processo com a devida justificativa, desse modo, a minuta da Resolução nº 119
100 fora colocada em discussão. Finda a discussão, a Resolução nº 119 fora posta em
101 votação, e por unanimidade fora aprovada a referida Resolução. Passou-se ao próximo
102 item da pauta, a deliberação acerca da Resolução nº 002, de 29 agosto de 2019,

103 publicada no D.O.E. em 05/09/2019, referente a requerimento de ações conjuntas do
104 COVAPÉ e a Superintendência de Recursos Hídricos – SEMA/MT. O Secretário
105 Executivo explicou que o CBH – COVAPÉ em momento algum apresentou estudos
106 técnicos a SEMA, para embasar os requerimentos feitos na referida resolução, pois, o
107 Comitê afirma que há indisponibilidade hídrica, o que não é apontado pelo sistema da
108 SEMA, e por esta razão a Secretaria Executiva do CEHIDRO requer a revogação da
109 Resolução nº 002, de 29 agosto de 2019, do CBH-COVAPÉ. Colocada a revogação da
110 referida resolução para votação, decidiu-se por unanimidade pela revogação da mesma.
111 Passou-se para o último item da pauta, os informes. O Secretário Executivo informou que
112 o Processo nº 461480/2019 diz respeito a resposta do Ministério Público quando ao
113 andamento da Moção nº 29/CEHIDRO/SEMA/2018, que solicita posicionamento e
114 providências do Ministério Público do Estado de Mato Grosso quanto à Lei nº 10.669 de
115 16 de janeiro de 2018 que isenta de outorga e licenciamento ambiental pisciculturas com
116 até 05 (cinco) hectares de lâmina d'água, por entender que a mesma contraria a Lei
117 Federal nº 9.433/97 e a Lei Estadual nº 6.945/97, ao determinar tal isenção, e inviabiliza a
118 aplicação deste instrumento no Estado, o que foi encaminhado via e-mail na integra aos
119 Conselheiros. Outrossim, informou-se acerca de todos os convites e reuniões que
120 ocorreram entre a reunião ordinária no mês de setembro até a presente data e que foram
121 devidamente encaminhados via e-mail pela Secretaria Executiva do CEHIDRO aos
122 Conselheiros, quais sejam: a Publicação do Edital nº 01/2019/CEHIDRO – Eleições biênio
123 2020/2021; o Grupo de Trabalho do Ministério Público para discutir sobre lançamento de
124 efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais; o Convite para participação no
125 Seminário: “Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais – Segurança de Barragens em
126 Mato Grosso”, no dia 05 de novembro de 2019; o Convite para o VI Encontro Formativo
127 Nacional de Educação Ambiental para Gestão das Águas - 11 e 12 de novembro de 2019
128 - Brasília (DF); o Ofício nº 16/CEHIDRO/2019, para Participação na oficina de
129 Acompanhamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
130 Águas – PROGESTÃO, na qual fora disponibilizada três vagas aos membros do
131 CEHIDRO, nas quais se inscreveram a COOPEAMAT, SEAF e ABES; as inscrições para
132 participar das Assembleias Setoriais Deliberativas que terão por finalidade escolher as
133 instituições que representarão os respectivos setores, e que indicarão os conselheiros
134 titulares e suplentes no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, se encerraram
135 dia 25 de setembro de 2019; o Convite para Cerimônia de lançamento de Inauguração da
136 Estação Hidrometeorológica do rio Preto em Sinop, em 04 de outubro de 2019, às 14h, no

137 Auditório do MPE/Sinop; o Convite para o Seminário "Complexos Hidrelétricos,
138 Licenciamento Ambiental e Estoques Pesqueiros: aspectos sobre a pesca artesanal,
139 tradicional e de subsistência na Bacia do Alto Paraguai e sub-bacia do Rio Juruena-Rio
140 Arinos", ocorreu dia 09 de outubro de 2019; o Convite para participação na "Oficina de
141 Indicadores de Políticas Públicas de Educação Ambiental", realizada nos dias 14, 15 e 16
142 de outubro de 2019; o Ofício nº16/CEHIDRO/CTGPar- 2019 – referente a 20ª Reunião da
143 CTGPar, tendo por objetivo o Acompanhamento do processo de implementação do 2º
144 Ciclo do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -
145 PROCOMITÊS, em Mato Grosso; A revisão da Lei nº 6.945 está na Assembleia
146 Legislativa, os deputados estão analisando e inclusive encaminharam uma proposta de
147 substituto, do qual a SEMA apresentará um parecer. Nada mais havendo a declarar o Sr.
148 Luiz Henrique Magalhães Noquelli encerrou a reunião às 16h03min e eu, Danielly Guia da
149 Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do
150 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

151

152

153

154

155

156

157

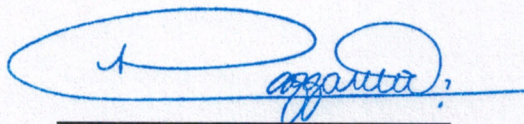
158

159

160

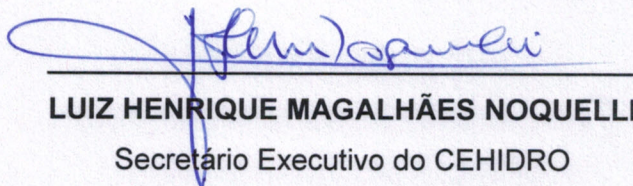
161

162



MAUREN LAZZARETTI

Presidente do CEHIDRO



LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Secretário Executivo do CEHIDRO

